



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ****ATA N° 051/2020****27ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 30-11-2020**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (30-11-2020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (27<sup>a</sup>) vigésima sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILEADE GABRIEL OSTI, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Ausente os vereadores OSVALDINO DA SILVEIRA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 049/2020, pertinente a vigésima sexta (26<sup>a</sup>) sessão ordinária, realizada no dia vinte e três (23) de novembro de 2.020, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N° 028/2020 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N° 001/2020 que “altera artigo 110 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM N° 029/2020 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 037/2020 que “altera a Lei Municipal nº 1.795 de 15.10.2012, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para opinarem a respeito do mesmo. Justificativa da Mesa Diretiva desta Casa, vereadores João Batista Ilhéus – Presidente, Carlos Magno Paredes Czerwonka – Vice-Presidente e Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Secretária ao PROJETO DE LEI N° 036/2020 que “altera o Anexo II – Dos Cargos em Comissão, quanto aos requisitos e atribuições dos mesmos”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito do mesmo. Justificativa da Mesa Diretiva desta Casa, vereadores João Batista Ilhéus – Presidente, Carlos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Magno Paredes Czerwonka – Vice-Presidente e Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Secretária ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1/2020** que “altera os artigo 19; 34, inciso VI, alínea “c”; 58, § 2º; 61, inciso III; 82, alíneas “a”, “b”, e “c” e § 3º, “b”; 103, incisos II, III, IV, V e Parágrafo único: 104 inciso I; 105, caput, inciso II e § 4º; 118; 153; 155, Parágrafo único; 163, § 3º; 167, § 6º; 262, § 4º; 286; §4º; e 289; e cria os Artigos 150-A; todos da Resolução nº 03/2016, Regimento Interno, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para opinarem a respeito do mesmo. **OF/GP/NR/451/2020** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.153/2020, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24.11.2020, edição 2144 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12014 – caderno de publicações legais; **OF/GP/NR/452/2020** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da PORTARIA Nº 543/2020 DE 20.11.2020 que “designa membros para a Comissão de Transição Democrática de Direito e Governo no Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº 1.831/2012 e dá outras providências”. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, a indicação seguinte: **INDICAÇÃO N°.112/2020** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da municipalidade, estudos para viabilizar a construção de uma travessia elevada na Rua Victória Bittencourt Gomes. **INDICAÇÃO N°.113/2020** de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal estudos sobre a viabilidade de auxiliar no transporte de estudantes de nível superior, que estudam em outros municípios. **INDICAÇÃO N°.114/2020** de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal para que seja analisada a possibilidade de construção de uma lombada na Rua Elias Monturianu, nas proximidades da casa de nº 918. **REQUERIMENTO N° 024/2020** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, informações sobre **quais os motivos para a falta de água nas comunidades, especificamente do ponto da garça, sentido cidade, bem como como parte do Maracajú dos Gaúchos**, informando por que a extensão da rede de água foi feita apenas uma parte e não foi concluída, não contemplando assim todos os moradores dessa localidade, bem como no lado direito, no sentido da cidade - BR163 a Maracajú dos Gaúcho. Ainda em relação às proximidades desta localidade, aproveito para requerer do Executivo as seguintes **informações sobre a construção da Ponte do Rio Taturi, nos fundos da propriedade do Senhor Mário Kihara, ligando à Estrada do Caximbeiro**, que vemos de fundamental importância para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

facilitar o tráfego de maquinários agrícolas fora da rodovia: 1 – Já houve processo licitatório para a construção dessa ponte? 2 – Se houve, qual é a previsão do início e término da obra? 3 – Solicito cópia do contrato, assim como do processo licitatório dessa obra. Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Gileade Gabriel Osti, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre o Requerimento nº 024/2020, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 5X4 votos, com voto favorável dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Sandro Sabino Borges. Voto contrário dos vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Gileade Gabriel Osti, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Sergio Arruda Viana. Nesse momento teve início uma discussão paralela entre os vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta. A discussão foi contida pelo senhor Presidente, que determinou o corte do microfone de ambos. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da palavra como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gileade Gabriel Osti, Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gileade Gabriel Osti, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Ausente o vereador Osvaldino da Silveira. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº 034/2020** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 035/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 024/2020** da Comissão Permanente Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 035/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 012/2020** da Comissão Permanente Educação, Saúde e Assistência – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Lei está adequado a legislação pertinente, não havendo óbice quanto a sua aprovação e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. A vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta – Secretária da Comissão, acompanha o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 0352/020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 035/2020** de iniciativa do Executivo Municipal, que, “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 de 11.12.2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27.12.2017) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04.07.2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11.12.2019), para criação de dotação orçamentária por Crédito Especial por superávit financeiro de 2019 e anteriores no valor de R\$ 111.898,94 (cento e onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. **PARECER Nº 033/2020** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Decreto Legislativo está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de decreto Legislativo nº 6/2020, de autoria do vereador Gilmar Soares da Fonseca, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 011/2020** da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência – Voto do Relator – considerando que o presente Projeto de Decreto Legislativo está adequado a legislação pertinente, não havendo óbice quanto a sua aprovação e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da comissão, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2020, do vereador Gilmar Soares da Fonseca, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2020** de iniciativa do VEREADOR Gilmar Soares da Fonseca, que “concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Moacir de Andrade”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em única discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sergio Arruda Viana e João Batista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Ilhéus (este último, Após passar a presidência ao vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka – Vice – Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. A vereadora Elza aparecida Barbosa Romoda e o vereador Sandro Sabino Borges dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, fica inscrito o **PROJETO DE LEI Nº 035/2020** de iniciativa do Executivo Municipal, que, “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 de 11.12.2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27.12.2017) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04.07.2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11.12.2019), para criação de dotação orçamentária por Crédito Especial por superávit financeiro de 2019 e anteriores no valor de R\$ 111.898,94 (cento e onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)”, para apreciação e deliberação, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor o Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e imprensa, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

**APROVADA**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 07/12/2020  
  
J. B. S.  
**PRESIDENTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 27ª. SESSÃO**  
**ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 30/11/2020 - 20:00 HORAS**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

AGNALDO DA SILVA TADEU

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILEADE GABRIEL OSTI

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

  
Ausente

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

**27ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 30/11/2020**

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

**NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA**

**ORADORES:**

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA \_\_\_\_\_

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA \_\_\_\_\_

GILEADE GABRIEL OSTI \_\_\_\_\_

GILMAR SOARES DA FONSECA \_\_\_\_\_

JOÃO BATISTA ILHEUS \_\_\_\_\_

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA \_\_\_\_\_

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA \_\_\_\_\_

OSVALDINO DA SILVEIRA \_\_\_\_\_

SANDRO SABINO BORGES \_\_\_\_\_

SÉRGIO ARRUDA VIANA \_\_\_\_\_

AGNALDO DA SILVA TADEU \_\_\_\_\_

**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU \_\_\_\_\_

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA \_\_\_\_\_

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA \_\_\_\_\_

GILEADE GABRIEL OSTI \_\_\_\_\_

GILMAR SOARES DA FONSECA \_\_\_\_\_

JOÃO BATISTA ILHEUS \_\_\_\_\_

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA \_\_\_\_\_

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA \_\_\_\_\_

OSVALDINO DA SILVEIRA \_\_\_\_\_

SANDRO SABINO BORGES \_\_\_\_\_

SÉRGIO ARRUDA VIANA \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

Participação na Sessão Ordinária do dia 30/11/2020.

**Nome completo**

**telefone**

1) <u>João Batista Silveira</u>	<u>(44) 99878</u>
2) <u>Vera Q. Oliveira</u>	<u>(44) 998119503</u>
3) <u>Carlos Cezarino</u>	<u>44999013109</u>
4) <u>Sandá Góes</u>	<u>44984538085</u>
5) <u>Luzia L. T. Siqueira</u>	
6) <u>Sergio Bellio</u>	
7) <u>Ewerton Garcia</u>	
8) <u>Andréia Schimmel</u>	
9) <u>Gaby Rossmann</u>	<u>44990168953</u>
10) <u>Antônio Moacir</u>	
11) <u>Aleandro I. Borges</u>	<u>984042726</u>
12) <u>Idiane Schrimann</u>	<u>3642-8550</u>
13) <u>Diego A. Viana</u>	<u>9.99979658</u>
14) <u>CARLOS WESLEY GONCALVES</u>	<u>999278806:</u>
15) <u>Ricard Gabriel Osh</u>	<u>98405-3636</u>
16) <u>Marlene Ballocomb</u>	
17) <u>Ygor de O.P.</u>	
18) <u>José Arineo Machado</u>	<u>9843326482</u>
19) <u>Ronaldo Tadeu</u>	
20) <u>Ricardo Xavier</u>	<u>999422087</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**  
Participação na Sessão Ordinária do dia 30/11/2020.

**Nome completo**

**telefone**

21)	<u>Adriano R. J. Quiss</u>	<u>98838162</u>
22)		
23)		
24)		
25)		
26)		
27)		
28)		
29)		
30)		
31)		
32)		
33)		
34)		
35)		
36)		
37)		
38)		
39)		
40)		